



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

Bom Princípio, 11 de abril de 2025.

DO: GABINETE DO PREFEITO
PARA: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Prefeito Municipal de Bom Princípio, no uso de suas atribuições, em vista dos inúmeros problemas apresentados no certame licitatório – pregão eletrônico nº 001/2025, várias impugnações e problemas de preço básico, onde nenhum dos participantes conseguiram manter as propostas dentro dos preços, além de problemas com documentação, tornando o certame deserto.

Portanto, necessária a anulação da licitação em ambos os itens e a reabertura de novo certame a fim de adquirir o objeto pretendido.

Assim, determino a anulação do referido pregão eletrônico nº 001/2025, por deserto, e a abertura de nova licitação.

Cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Vasco Brandt', is positioned above the printed name of the signatory.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal